



**AOS TRABALHADORES DA CARRIS,
CARRISBUS E CARRISTUR**

Comunicado nº19/2023



CONTINUAREMOS O CAMINHO PARA A DIGNIFICAÇÃO DOS SALÁRIOS!

Nas duas últimas reuniões, realizadas com o C.A., nos dias 16 e 18/05, foi possível evoluir no sentido das propostas que apresentámos quanto à compensação relativa ao trabalho na semana da Jornada Mundial da Juventude, ser abrangente a todos os trabalhadores da Carris e CarrisBus.

Quanto aos trabalhadores da CarrisTur o presidente do C.A. da Carris, transmitiu que a empresa estará disponível para abrir um processo de discussão ao nível da gerência da CarrisTur, para se encontrar um valor de compensação para estes trabalhadores. Neste sentido já solicitámos formalmente à gerência da CarrisTur a marcação de reunião para o efeito.

A proposta que a empresa considera última, para ter aplicação aos trabalhadores da Carris e CarrisBus, consiste:

Aplicação de um acréscimo de 10 € no preço/hora, do trabalho efetivamente prestado, aos trabalhadores da Direção de Operações e Fiscalização Comercial (motoristas e guarda-freios, expedidores, inspetores, coordenadores operacionais e de tráfego, controladores técnicos e de tráfego, agentes de fiscalização, apoio às vendas, inspetores, chefes de equipa e administrativos de apoio às Estações, assim como da manutenção de elétricos e autocarros, (todas as categorias oficinais, operacionais da via, carro do fio, desempanagem e abastecimento) onde se incluem também os trabalhadores da CarrisBus, da carreira 1 (operacional) e de um acréscimo de 7€/hora, aos restantes trabalhadores da Carris e CarrisBus, que anteriormente não estavam considerados na proposta da empresa, desde que efetuem todo o período normal de trabalho.

O STRUP-FECTRANS, apesar desta proposta não corresponder em termos de valores, à proposta inicialmente apresentada por si, regista que fruto da sua posição, a empresa admite com esta última proposta, a abrangência a todos os trabalhadores da Carris e CarrisBus e a abertura de um processo de discussão na CarrisTur, com o mesmo objetivo.

O STRUP-FECTRANS também não desengadra este processo, da continuação do processo de negociação do AE, onde iremos dar continuidade à exigência de um aumento intercalar dos salários, para além da negociação das restantes matérias no clausulado.

Neste quadro o STRUP-FECTRANS procederá à assinatura desta última proposta do C.A., no que respeita à compensação de todos os trabalhadores da Carris e CarrisBus, pela penalização resultante da disponibilidade e acréscimo de trabalho que será pedido durante a semana da realização da Jornada Mundial da Juventude, de 1 a 6 de Agosto.

No entanto continua na mão do C.A. a criação das condições para uma estabilização laboral.

É que não será só nesta semana, que os trabalhadores têm que fazer face ao aumento do custo de vida. Será durante todas as semanas do ano. E tal facto só se consegue resolver, com um **urgente e necessário aumento intercalar dos salários, que o STRUP-FECTRANS não deixará de exigir.**

Se depois do aumento intercalar, decidido pelo governo para a administração pública, central e local, é também o próprio Ministério das Infraestruturas a dizer que vai dar indicações nas empresas, por si tuteladas, para que também nestas haja um aumento intercalar dos salários, os trabalhadores no “grupo” Carris não podem ser “filhos de um deus menor”.

“Enquanto houver estrada para andar, a gente vai continuar!”